

# POLÍTICA DA QUALIDADE

## Visão

O Município de Miranda do Douro persegue um modelo organizacional sustentado na prestação de um serviço público eficiente e eficaz, económico e com qualidade a todos os munícipes/cidadãos, garantido o aumento da produtividade como um todo e apostando na inovação, na expectativa de transformar o concelho numa comunidade sustentável.

## Missão

O Município de Miranda do Douro organiza-se em função de uma crescente interação e interligação com os seus munícipes e com as organizações, apostando na participação, comunicação e partilha de informação, promovendo as competências dos seus trabalhadores e colaboradores, no quadro geral de desenvolvimento da sua estratégia de sustentabilidade, perseguindo a excelência de vida no concelho.

## Princípios

- Sentido de serviço aos munícipes e à sociedade civil;
- Resposta eficaz e eficiente aos problemas dos munícipes/cidadãos;
- Responsabilização e envolvimento nas funções da organização;
- Informar, em permanência, o munícipe;
- Abertura à mudança e à inovação;
- Orientação para a qualidade na prestação dos serviços;
- Gestão racional e equilibrada na óptica da tríplice: tempo, custo e qualidade;
- Valorização cívica e profissional dos trabalhadores.

## Política da Qualidade

- A Melhoria Contínua da Atividade, através da reorganização dos serviços da Câmara com vista à simplificação das práticas, melhorando assim a eficácia e eficiência dos serviços;
- Ações com vista à Modernização Administrativa das unidades orgânicas, que promovam a melhoria de resposta dos serviços aos munícipes e ao funcionamento interno de cada uma;
- A Competência no Atendimento ao Munícipe, através da motivação e formação dos seus colaboradores focalizando o atendimento no serviço ao Munícipe e simplificando assim algumas práticas;
- A Satisfação do Munícipe e outras Partes Interessadas, através das ações que possam facilitar a sua relação com os serviços e da disponibilização de infraestruturas coletivas que permitam a melhoria da qualidade de vida;
- A Disponibilização para o Munícipe, promovendo uma política de “Porta Aberta” que permita o acesso do Munícipe aos órgãos de decisão, de modo a facilitar a comunicação e melhorar o entendimento das suas aspirações;
- A Promoção do Concelho, através de ações de divulgação de eventos e da criação de infraestruturas ligadas aos Munícipes residentes e aos visitantes, criando assim um potencial de desenvolvimento da economia municipal;

- Satisfação e cumprimento dos requisitos legais e das partes interessadas da autarquia.

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

O Município de Miranda do Douro adota como seus os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) indicados pela ONU, encarando-os como “uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta”, a saber:

1. Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
2. Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável;
3. Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
4. Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
5. Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas;
6. Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos;
7. Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos;
8. Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos;
9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
10. Reduzir as desigualdades no interior de países e entre países;
11. Tornar as cidades e as comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis;
12. Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis;
13. Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos;
14. Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
15. Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade;
16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis;
17. Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

05-09-2023

---

(A Presidente da Câmara)